

Considerações e Indicativos para a Assembleia Nacional (AN) de 22 de março de 2018

A presente AN apreciará propostas deliberadas no Conselho de Delegados Sindicais (CDS), em reuniões ocorridas em fevereiro e em março deste ano.

O Tribunal de Contas da União (TCU), em análise de aposentadorias submetidas à sua apreciação, determinou que a União se absteresse de pagar o Bônus de Eficiência (BE) a Auditores-Fiscais aposentados, por entender que os dispositivos da Lei 13.464/17 que criaram o BE ferem a Constituição Federal, por não estabelecerem a incidência da Contribuição Previdenciária.

O Sindifisco Nacional impetrou Mandato de Segurança (MS) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), cujo pedido de liminar foi deferido pelo Ministro Alexandre de Moraes, em decisão que declarou a ausência de competência do TCU para o controle constitucional de lei.

Entretanto, não houve tempo hábil para impedir que os filiados aposentados alcançados pela decisão do TCU tivessem a parte da remuneração, relativa ao BE, cortadas no pagamento do mês de fevereiro.¹

A DEN, no CDS realizado em Brasília, no período de 19 a 21 de fevereiro/2018, apresentou proposta para que os filiados aposentados, que não receberam o BE, em razão do fato descrito nos parágrafos anteriores, sejam ressarcidos pelo Fundo de Corte de Ponto.

O **indicativo 1**, portanto, trata do ressarcimento dos filiados aposentados, pelo Fundo de Corte de Ponto, que não receberam o BE no mês de fevereiro/2018, em razão da acima citada decisão do TCU.

Em sendo aprovado esse indicativo, os filiados que se encontram nessa situação deverão preencher o contrato de mútuo, na área restrita do site do Sindifisco Nacional, na aba <filiado>, - corte de ponto, anexando os documentos exigidos.

A **DEN e o CDS** encaminham **favoravelmente ao indicativo 1**.

O **indicativo 2** diz respeito à minuta de decreto para regulamentação da parcela não atendida da pauta não remuneratória, que foi negociada com o governo federal e mitigada durante o processo legislativo. A minuta foi produzida pela DEN e revisada pelo Comando Nacional de Mobilização (CNM), abordando apenas temas passíveis de regulamentação por este instrumento normativo e encontra-se anexa.

A **DEN e o CDS** encaminham **favoravelmente ao indicativo 2**.

Também será deliberada nesta AN, **no indicativo 3**, proposta aprovada no CDS, realizado de 13 a 16/03, em Fortaleza, contendo determinação para que a DEN se manifeste expressamente à Administração da RFB, ao Ministério da

¹ Até o momento, a DEN levantou um número de 56 filiados atingidos pela decisão do TCU.

Fazenda e à Casa Civil, que não concorda com a minuta do decreto de progressão funcional, que circula pelas redes sociais e envide esforços para que a mesma não seja publicada. Na mesma ocasião, deverá ser entregue a proposta de alteração da referida minuta apresentada pela DEN (anexa) e aprovada no CDS, com as alterações propostas pelo CNM. O indicativo determina, ainda, que a DEN junte esforços com entidades representativas dos cargos afetados, tais como, SINAIT e SINDIRECEITA, a fim de possibilitar inclusão das alterações sugeridas.

A DEN, mesmo sem a confirmação oficial do inteiro teor da minuta, já manifestou a insatisfação da classe junto à Administração da RFB, em razão do texto apresentar distorções em relação ao que foi acordado. Entretanto, não se pode ignorar as dificuldades da atual conjuntura e a real possibilidade de, ao envidar esforços no sentido de opor óbice à publicação do decreto, poder-se-á dar armas àqueles que, porventura, querem justamente impedir ou, ao menos, retardar ao máximo o exercício desse direito pelos Auditores-Fiscais que ainda se encontram nos padrões iniciais e intermediários da nova tabela. A DEN entende que, na presente situação, para evitar maiores prejuízos aos interessados, o melhor é garantir a progressão e seguir negociando o aperfeiçoamento da regulamentação e, mesmo, buscar os meios judiciais para reparar eventuais ilegalidades.

Portanto, enquanto **o CDS encaminha favoravelmente ao indicativo 3, a DEN, pelas razões acima apresentadas, encaminha contrariamente ao indicativo 3.**

No dia 1º de março deste ano, foi realizado um ato público no saguão do Ministério da Fazenda, em Brasília, como parte dos manifestos realizados em todo o Brasil, no chamado “Dia da Cobrança”. O ato, com o propósito de pressionar o governo para publicar os decretos de regulamentação do BE e da progressão funcional, contou com a presença de alguns filiados provenientes de outras regiões do país, sendo suas despesas, em grande parte, custeada com recursos da DEN e, também, de algumas Delegacias Sindicais (DS).

O **indicativo 4**, aprovado no CDS de Fortaleza, propõe que as despesas, realizadas pela DEN ou pelas DS, com passagens aéreas, fretamento de ônibus, deslocamento, alimentação e hospedagem dos filiados de outras localidades, presentes ao ato em Brasília, sejam suportadas pelo Fundo de Mobilização.

A DEN e o CDS encaminham favoravelmente ao indicativo 4.

Foi aprovada, ainda, no último CDS, proposta para que a DEN, juntamente com os presidentes das DS e chefes das unidades da RFB (delegados e inspetores) de todo país, compareçam ao gabinete do Ministro da Fazenda e ao gabinete do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em 06/04, para a entrega de manifesto, informando aos respectivos ministros de estado de que os Auditores-Fiscais ingressarão em paralisação total até a regulamentação do BE e da progressão funcional a partir daquela data.



A fim de se suprir a omissão na proposta acerca do custeio das despesas dela decorrente, a DEN incluiu no **indicativo 5**, que deverão ser suportadas pelo Fundo de Mobilização.

A **DEN e o CDS** encaminham **favoravelmente ao indicativo 5**.

**INDICATIVOS PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL
DE 22/03/2018**

Favor encaminhar os resultados até 26 de março, para assembleianacional@sindifisconacional.org.br.

DS/Representação: _____

Nº de Auditores Fiscais presentes: Ativos: ____ Aposentados: ____ TOTAL: ____

INDICATIVO 1: Os Auditores-Fiscais aprovam o ressarcimento, pelo Fundo de Corte de Ponto, dos filiados aposentados, que não receberam o Bônus de Eficiência relativo ao mês de fevereiro/2018 em razão de decisão do Tribunal de Contas da União:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

INDICATIVO 2: Os Auditores-Fiscais aprovam minuta de decreto para regulamentação de itens não contemplados da pauta não remuneratória, que foi acordada com o Executivo:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

INDICATIVO 3: Os Auditores-Fiscais entendem que a DEN deve se manifestar expressamente à Administração da RFB, ao Ministério da Fazenda e à Casa Civil, que não concorda com a minuta do decreto de progressão funcional, que circula pelas redes sociais e envide esforços para que a mesma não seja publicada. Na mesma ocasião, deverá ser entregue a proposta de alteração da referida minuta apresentada pela DEN e aprovada no CDS, com as alterações propostas pelo CNM, envidando esforços para sua implementação juntamente, inclusive, com outras entidades representativas de cargos afetados, tais como SINAIT e SINDIRECEITA:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

INDICATIVO 4: Os Auditores-Fiscais autorizam o uso do Fundo de Mobilização para o ressarcimento das despesas realizadas pela DEN e pelas Delegacias Sindicais com passagens aéreas, fretamento de ônibus, deslocamento, alimentação e hospedagem dos filiados de outras localidades, presentes ao ato em Brasília, relativo ao “Dia da Cobrança”, ocorrido em 1º de março de 2018:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

INDICATIVO 5: Os Auditores-Fiscais aprovam a presença da DEN, juntamente com os presidentes das Delegacias Sindicais e chefes das unidades da RFB (delegados e inspetores) de todo país, no gabinete do Ministro da Fazenda e no gabinete do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em Brasília, no dia 06/04, para a entrega de manifesto, por meio do qual os respectivos ministros serão informados de que a classe ingressará em paralisação total a partir daquela data, ou seja, 06/04, até a regulamentação do BE e da progressão funcional. As despesas com o evento deverão ser custeadas pelo Fundo de Mobilização:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____